



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra**

EDITAL

-----Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, nos termos do disposto n.º 1 e 2 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 14º da mesma Lei, conjugados com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, atualizada pela Lei 28/2020 de 28 de julho, faz público que convoca a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, em sessão ordinária, que terá lugar no próximo dia **23 de setembro de 2020**, às 21 horas, na sede do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação do Relatório de Atividades de 1 de junho a 31 de agosto de 2020;-----
2. Informações;-----

-----Mais se informa que, a presença de público é permitida, mas condicionada a inscrição prévia, até às 15 horas do dia 23 de setembro e limitada ao número máximo de 10 pessoas (conforme artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, atualizada pela Lei 28/2020 de 28 de julho).-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Quinta do Conde, 14 de setembro de 2020.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro